



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

ESPÉCIE: 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/GAPGL-CGABEG/2020

PAG Nº: 67107.021239/2019-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/GAP-GL/2019

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Sala de reuniões da Diretora da CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), com sede na Rua Major Aviador Carlos Biavati S/Nº Praça do Avião – Galeão, CEP: 21941-330 - Rio de Janeiro - RJ, as partes abaixo qualificadas para apostilarem o Contrato de Despesas nº 005/GAPGL-CGABEG/2020, desde já declarando sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, à Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e a este Termo de Apostilamento:

I - CONTRATANTE: CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0121-17, neste ato representada pela Sra. Tenente-Coronel Médica NATHALIE HEMMI VALENTE, nomeada pela Portaria nº 313/GC1, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 25 de março de 2022 .

II - CONTRATADA: Empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro - SP, representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1994.111.087 expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 944.335.007-63.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020, aplicando reajuste de 16,21% nos valores unitários dos itens contratados com base no IST – Índice do Setor de Telefonia, a contar de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e o Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: OBJETO DO CONTRATO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda da CGABEG.

CLÁUSULA 3ª - CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020, de 13 de abril de 2020:

“1.3. Objeto de Contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	OBJETO	QTD TOTAL (MENSAL)	QTD TOTAL (12 meses)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (12 MESES) (R\$)
1	SV	INSTALAÇÃO – ACESSO DIGITAL E1	1	1	R\$ 0,0001	0,00
2	SV	ASSINATURA MENSAL DO FEIXE E1 DE 2 MBPS (30 CANAIS) ACESSO DIGITAIS RTPC - DDR	1	12	R\$ 290,3302	3.483,96
3	SV	ASSINATURA BÁSICA MENSAL DOS RAMAIS DDR	100	1200	R\$ 0,0001	0,15
4	MIN	FIXO FIXO LOCAL DO E1	2.500	30.000	R\$ 0,0967	2.901,07
5	MIN	FIXO MÓVEL LOCAL DO E1 VC-1	1.500	18000	R\$ 0,0642	1.155,80
6	MIN	STFCLDN INTER-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	1.500	18000	R\$ 0,1284	2.311,61
7	MIN	STFCLDN INTRA-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	1.500	18000	R\$ 0,0967	1.740,64
8	MIN	STFCLDN INTRA-SETORIAL, TIPO FIXO-FIXO	1.500	18000	R\$ 0,0967	1.740,64
9	MIN	STFCLN VC2 - FIXO - MÓVEL	1.500	18000	R\$ 0,0899	1.618,13
10	MIN	STFCLDN VC3 INTER-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	900	10800	R\$ 0,0899	970,88
11	MIN	STFCLDN VC3 INTRA-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	900	10800	R\$ 0,0899	970,88
12	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América do Sul/Antártida	400	4800	R\$ 3,4353	16.489,47
13	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América Central/México/Canadá	400	4800	R\$ 3,4353	16.489,47

TOTAL	R\$ 49.872,70
--------------	----------------------

3.2 Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020, de 13 de abril de 2020:

“3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 4.134,33 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), a contar de janeiro de 2022, conforme o cronograma físico-financeiro abaixo:

Mês de referência	Valor	Mês de referência	Valor
ABR/2021	R\$ 3.576,83	ABR/2022	R\$ 4.134,33
MAI/2021	R\$ 3.576,83	MAI/2022	R\$ 4.134,33
JUN/2021	R\$ 3.576,83	JUN/2022	R\$ 4.134,33
JUL/2021	R\$ 3.576,83	JUL/2022	R\$ 4.134,33
AGO/2021	R\$ 3.576,83	AGO/2022	R\$ 4.134,33
SET/2021	R\$ 3.576,83	SET/2022	R\$ 4.134,33
OUT/2021	R\$ 3.576,83	OUT/2022	R\$ 4.134,33
NOV/2021	R\$ 3.576,83	NOV/2022	R\$ 4.134,33
DEZ/2021	R\$ 3.576,83	DEZ/2022	R\$ 4.134,33
JAN/2022	R\$ 4.134,33	JAN/2023	R\$ 4.134,33
FEV/2022	R\$ 4.134,33	FEV/2023	R\$ 4.134,33
MAR/2022	R\$ 4.134,33	MAR/2023	R\$ 4.134,33
Total 04/21 a 03/22:	R\$ 44.594,46	Total 04/22 a 03/23:	R\$ 49.872,70

CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020, de 13 de abril de 2020.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

ASSINATURAS

NATHALIE HEMMI VALENTE Ten Cel Med
Diretora da CGABEG

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Representante legal

Testemunhas de Assinatura:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato